



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000377/2025
Processo: 11013-00 2025
Autoria: Tiago Bonecão
Ementa: Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 377/2025, que "Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora".

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que observada a recomendação destacada.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 377/2025, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de outubro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

